



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação 2120/2023

APROVADO
Sala das Sessões, em 20/06/2023

Egrégio Plenário

Considerando que, equipamentos públicos como velórios são importantes, pois trazem mais conforto às famílias num momento difícil que é a perda de um ente querido;

Considerando que, o Município dispõe de dois Velórios Municipais, sendo um no Bairro da Vila Oliveira e outro no Distrito de Brás Cubas e atualmente nenhum em Jundiapéba;

Considerando que, atualmente o Município de Mogi das Cruzes tem cerca de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) mil habitantes de acordo com o último Censo realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), sendo que aproximadamente 90 (noventa) mil munícipes moram, no Distrito de Jundiapéba;

Considerando que, a Indicação de número 1341/2021, solicitando providências para implantação de mais um velório no Distrito de Jundiapéba foi aprovada em Sessão Plenária no dia 29 de junho de 2021;

Considerando que, a implantação de um Velório Municipal no Distrito de Jundiapéba facilitará o deslocamento das famílias que moram nesta região, em caso da perda de um ente querido, é que:

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no que diz respeito a estudos para a implantação de um Velório Municipal, no Distrito de Jundiapéba, a fim de facilitar o deslocamento das famílias que moram na região e muitas vezes são impedidas de terem seu momento de despedida pela falta de acesso em razão da distância dos dois velórios em funcionamento atualmente no Município.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 14 de junho de 2023.

MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

VEREADOR - PSD